



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 26 de março de 2026, às 19h11min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Presidente da Mesa Diretora, foi aberta a 4ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: André Aparecido Ferreira; Edson de Paiva Teixeira; José Teixeira Rodrigues Júnior; Josimar de Oliveira da Silva; Leandro Rodrigues; Luimar De Battisti Júnior; Marinaldo Alves; e Ronildo José Toledo. O **Presidente** cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. Procedeu-se a leitura da **PAUTA**: 1) **Apresentação dos relatórios quadrimestrais das ações de saúde no município de Guiricema, referentes ao 2º e 3º quadrimestre do ano de 2025, pelo Sr. Ângelo Roncalli Feitosa de Oliveira e Maira Oliveira de Souza Barbosa, Secretária de Saúde Municipal**; 2) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 08/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a gratificação por exercício de função e criação do Programa de Certificação de Conselheiros que atuam no âmbito do IPREV, altera artigos da Lei n. 499/2008, e dá outras providências”; 3) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 09/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que “extingue 02 (dois) cargos de Professor Regente (P-1) e 01 (um) cargo de Professor de Música (PM) do quadro permanente do magistério municipal; cria 05 (cinco) cargos temporários de Profissional de Apoio Escolar; altera o Anexo III da Lei Complementar n. 603, de 05 de julho de 2011; acrescenta vagas na Lei Municipal n. 937, de 14 de fevereiro de 2025; e dá outras providências”; 4) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 10/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências”; 5) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 06/2026**, de autoria do Vereador Luimar De Battisti Júnior, que “concede título de cidadão honorário de Guiricema ao senhor Deputado Estadual Coronel Henrique”; 6) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 07/2026**, de autoria do Vereador André Aparecido Ferreira, que “concede título de cidadão benemérito de Guiricema ao senhor Adjalme do Nascimento”; 7) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

08/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiricema, que “regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema”; 8) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Moção nº 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora e de todos os integrantes da Câmara Municipal de Guiricema, de “pesar pelo falecimento do Sr. Máximo Lopes de Lima, cidadão guiricemense de singular valor, ex-vereador desta Casa Legislativa, empresário e figura indelével da comunidade do Cruzeiro e do Município de Guiricema/MG.” 9) **Indicações**; 10) **Palavra livre (“pequenos expedientes”)**. Nestes termos, procedeu-se, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. Nesse sentido, o Presidente autorizou a **APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA, REFERENTES AO 2º E 3º QUADRIMESTRES DO ANO DE 2025, PELO SR. ÂNGELO RONCALLI FEITOSA DE OLIVEIRA E MAIRA OLIVEIRA DE SOUZA BARBOSA, SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL**. O Sr. Ângelo Roncalli Feitosa de Oliveira agradeceu o acolhimento da Casa e de todos os vereadores. Realizou uma breve apresentação pessoal e profissional, salientando a importância e a obrigatoriedade da apresentação do relatório das atividades da saúde no município em reunião. Em seguida, fez apresentação visual sobre o relatório das atividades da saúde desempenhadas no município. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Parabenizo mais uma vez o trabalho da administração, no caso a Secretaria de Saúde, com um investimento muito acima do previsto na Constituição, fruto de muito trabalho da equipe, de toda a equipe, aqui representado pelo Ângelo e a Maíra. Em seguimento, o **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** solicitou aos vereadores a opinião sobre a votação do projeto de Lei n. 10/2026 nesta reunião, que chegou somente na terça-feira, fora do prazo de antecedência previsto no regimento. O **Vereador Leandro Rodrigues** – Tivemos várias reuniões internas, debatemos os nove, vimos a coerência de fazer o melhor para nosso regimento interno, para o nosso trabalho, e eu me lembro que quando estipularmos o prazo foi também falado, acordado, que caso venham projetos urgentes, que beneficia o município, que poderiam até chegar no horário da reunião. Acho mais que justo ser votado. Se for benéfico para o município, sou favorável. Todos os demais vereadores concordaram. O projeto n. 10/2026 foi mantido na pauta. O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 08/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a gratificação por exercício de função e criação do Programa de Certificação de Conselheiros que atuam no âmbito do IPREV, altera artigos da Lei n. 499/2008,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer é favorável. O processo entrou em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Antes de começar a discussão, invoco o Regimento Interno para votarmos em turno único de votação. ColocoU em votação. O **Requerimento foi aprovado por unanimidade**. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Além da justificativa do Executivo veio também justificativa do IPREV, formulado pelo contador do IPREV. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade**. O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 09/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que “extingue 02 (dois) cargos de Professor Regente (P-1) e 01 (um) cargo de Professor de Música (PM) do quadro permanente do magistério municipal; cria 05 (cinco) cargos temporários de Profissional de Apoio Escolar; altera o Anexo III da Lei Complementar n. 603, de 05 de julho de 2011; acrescenta vagas na Lei Municipal n. 937, de 14 de fevereiro de 2025; e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer é favorável. O processo entrou em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Antes de começar a discussão, invoco o Regimento Interno para votarmos em turno único de votação. Coloco em votação. O **Requerimento foi aprovado por unanimidade**. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** – Eu lamento muito ter que votar nesta forma que o projeto se apresenta. Poderia ser dois projetos, um para extinguir e outro para criar. Sou favorável a criação do professor de apoio, chamamos de profissional de apoio, mas é um professor, importante dizer. Já debatemos muito aqui. Gostaria muito de ser contrário a extinção dos cargos. Acho um retrocesso, não tenho dúvidas disso. A forma como o projeto se apresenta não poderia votar contra. Lamento muito que Guiricema está com esse projeto extinguindo o cargo de professor de música, ainda que saibamos que o município possa encontrar caminhos para garantir o atendimento, como a terceirização, assim como o convênio com o conservatório, o que, de certa forma, o incentivo à música já é dado em Guiricema através da banda por exemplo. Estamos perdendo um professor, acredito que nenhum vereador vê com bons olhos. Mas todos veem a necessidade de ampliar profissionais numa demanda que está cada vez mais crescente. Fui a favor do reconhecimento desse profissional de apoio como professor, assim como defendi a criação do cargo de professor de música. O projeto pode ser bonito, mas se em uma pequena parte vemos algo que não é bom temos que falar, e eu vejo isso nesse, ele poderia ser bem



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

melhor. É uma análise, uma observação. Obrigado. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Acho sua colocação pertinente, mas hoje Guiricema tem impacto orçamentário que está batendo no teto, então, às vezes é necessário fazer ajustes e adaptações para atender demandas crescentes como é o caso das crianças com necessidades especiais. Elas necessitam urgentemente disso. Hoje o teto de gastos está batendo lá em cima, com uma previsão de 2028 em 52%, o que já vai assinalar o vermelho. Deve vir o reajuste dos servidores na próxima reunião, então já vai aumentar. Quanto a música, falo como músico, também sou músico, eu sempre vi que essa contratação desse profissional por efetivado seria complicada, pois dificilmente se encontra esse profissional para cumprir essa carga horária. A prefeitura buscou fazer, mas não deu certo. O cargo ficou vago. Surgiu a oportunidade do conservatório, além disso abriu o credenciamento para a contratação de músicos. Estávamos tendo aulas superficiais, agora teremos maior evolução para a banda ou atividades até maiores. Eu acho que neste caso é pertinente. Além disso, não vai aferir na diminuição dos cargos de professores, pois com a junção ocorreu a diminuição dos professores, então não vai afetar o plano de cargos. Não desmereço, mas é só uma defesa do projeto. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências” O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer é favorável. O processo entrou em discussão. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2026**, de autoria do Vereador Luimar De Battisti Júnior, que “concede título de cidadão honorário de Guiricema ao senhor Deputado Estadual Coronel Henrique”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer é favorável. O processo entrou em discussão. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** – Gostaria de contar com os votos dos nobres colegas. Já foi bem citado que o Deputado Coronel Henrique vem investindo na nossa cidade, como na saúde animal, na segurança, o Olho Vivo, em calçamento, também em equipamentos, além de várias novidades que virão. É uma pessoa que gosta da cidade de Guiricema. Faz visitas. Ele ama a Santa Montanha. Conto com o apoio dos colegas. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Parabenizo o Vereador Kabana pela



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

indicação, mais do que justa. É um deputado atuante e que tem ajudado nosso município. Merece o apoio. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2026**, de autoria do Vereador André Aparecido Ferreira, que “concede título de cidadão benemérito de Guiricema ao senhor Adjalme do Nascimento”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer é favorável. O processo entrou em discussão. O **Vereador André Aparecido Ferreira** – Antes de mais nada, quero parabenizar o vereador Juninho pela homenagem ao Coronel Henrique. Nas primeiras reuniões eu estive junto lá em Vilas Boas, e então o Paiol passou a apoiar ele. Quero parabenizar ele e a você por essa indicação. Quero pedir os votos dos nobres companheiros. Já foi vereador e merece, sim, toda essa homenagem. Jamim é uma pessoa de coração imenso, vereador por dois mandatos, não sei se alguém daqui foi com ele Vereador. É uma honra para gente. Desde que me conheço por gente conheço ele. Os filhos dele são amigos da gente, estudei com o filho dele, o Joel. É um prazer para mim dar essa homenagem para ele. Jamim é muito conhecido em Guidoal também, certamente poderia ser vereador lá. Jamim merece. Peço apoio. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – É mais uma homenagem justa e gratificante para nós, é um ex-vereador por dois mandatos. Passou pelo crivo popular, nada melhor do que isso para comprovar sua idoneidade. Passar no crivo popular não é fácil. Tem uma história muito bacana. Sou muito ligado ao futebol então conheço a sua história. Parabenizo o Vereador André pela indicação. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** – Parabenizo o André pela iniciativa. O Jamim, além de tudo que foi falado, ainda foi pouco. É uma figura importante para nossa sociedade, não só por ser vereador, mas ele se engaja muito em todos os segmentos da sociedade, como futebol, na religiosidade, ele vive isso no dia a dia, além do campo político, e é sempre aquela pessoa de paz, uma pessoa de bom senso. Ficarei muito feliz de ver o Jamim receber esse diploma. Faço questão de votar favorável, aplaudo de pé. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** – Parabenizo pela indicação, André. O **Vereador Leandro Rodrigues** - Parabenizo o André. Me fez lembrar os meus avós, eles eram da mesma igreja, da mesma congregação. Tive a honra de trabalhar com ele. Ele tinha um programa na rádio, eu fazia a sonoplastia do programa. Parabenizo. Muito bem feito. Obrigado. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2026**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiricema, que “regulamenta a aplicação da



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer é favorável. O processo entrou em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – O Dr. Igor falou muito bem. Eu tenho buscado fazer enquanto Presidente essa modernização e adequação, eu sempre disse que seria um desafio suceder alguém, e não está sendo diferente. O que tenho buscado no exercício do meu mandato é buscar, colocar à Câmara na vanguarda das leis, na busca de orientações dos Tribunais, na busca das leis federais, sempre andando no ritmo que ele deve andar. Para que nós não tenhamos Tribunais questionando atos e outras coisas do tipo. Sento com o Dr. Igor sempre, a gente discute, ele faz. Ele também já falou sobre a ouvidoria. Mas para criar a ouvidoria necessitaria de criar essa lei de proteção. Na próxima reunião espero criar a ouvidoria. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE MOÇÃO Nº 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora e de todos os integrantes da Câmara Municipal de Guiricema, de “pesar pelo falecimento do Sr. Máximo Lopes de Lima, cidadão guiricemense de singular valor, ex-vereador desta Casa Legislativa, empresário e figura indelével da comunidade do Cruzeiro e do Município de Guiricema/MG.” O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer é favorável. O processo entrou em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Ultimamente, em menos de 3 meses, perdemos dois vereadores. Infelizmente é uma coisa que todos nós estamos caminhando para isso. Aqui na Câmara a gente, como dever, mas como amigo, família e parente, como é o Dr. Igor, faz essa homenagem. É justo. Foi vereador jovem nesta Casa. Com certeza prestou grandes serviços na comunidade, como prestava nas obrigações da olaria da família. É com pesar mesmo que a gente recebe e divulga a notícia. A Câmara faz a parte dela, ofertemos essa moção de pesar em honra do Máximo. O **Vereador Leandro Rodrigues** – Tive o prazer e honra de conhece-lo. Por mais ou menos dois anos trabalhei na comunidade do Cruzeiro. Uma comunidade que, mesmo sendo morador Guiricema, não conhecia. Aprendi muito, É um povo acolhedor. Eu me lembro do Máximo quando eu cheguei no Cruzeiro, fui muito bem recebido por ele e por comunidade. Ele passava pelo postinho, ele deixava sempre alguma coisa para mim, deixava uma cana para mim. É uma pessoa que eu sempre conversava. Deixo minhas sinceras condolências aos familiares e amigos. Conheço toda a família. Sei que pessoa e ser humano



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

fantástico foi, assim como seus familiares e a comunidade. Deixo minhas condolências. O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou a **LEITURA DAS INDICAÇÕES** pelos respectivos vereadores. Procedeu-se a leitura da **Indicação nº 10/2026**, de autoria dos vereadores Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Marinaldo Alves, Luimar De Battisti Júnior, André Aparecido Ferreira, Josimar de Oliveira da Silva e Ronildo José Toledo, que indica que sejam instalados dois quebra-molas nas proximidades da pracinha da Taboa, local onde são realizadas provas de autoescola. Segundo a indicação, se faz necessária tendo em vista a grande circulação de veículos e pedestres na referida localidade, especialmente em razão da realização frequente de provas práticas de direção. A ausência de mecanismos de redução de velocidade tem gerado situações de risco, podendo ocasionar acidentes. A instalação dos quebra-molas contribuirá significativamente para a segurança viária, promovendo a redução da velocidade dos veículos, protegendo os pedestres e proporcionando melhores condições para a realização das provas de autoescola. Procedeu-se a leitura da **Indicação nº 11/2026**, de autoria dos vereadores Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Marinaldo Alves, Luimar De Battisti Júnior, André Aparecido Ferreira, Josimar de Oliveira da Silva e Ronildo José Toledo, que indica a aquisição dos implementos agrícolas “Ensiladeira e Plantadeira”, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente deste Município. Segundo a indicação, os implementos agrícolas ora solicitados são de extrema importância para os produtores rurais de nosso Município, em especial, aos pequenos e médios produtores rurais, garantindo que os custos da produção sejam subsidiados pelo Município, protegendo e apoiando cada vez mais o homem do campo. Procedeu-se a leitura da **Indicação nº 12/2026**, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues, que indica a instalação de placa de sinalização regulamentando o estacionamento na Avenida Maria Júlia Ferraz. Segundo a Indicação, se faz necessária tendo em vista que o referido local não possui sinalização adequada quanto ao estacionamento de veículos. Dessa forma, motoristas têm estacionado em ambos os lados da via, o que tem causado transtornos e dificultado o fluxo normal do tráfego. A implantação da devida sinalização contribuirá para a organização do trânsito, garantindo maior fluidez na via, além de proporcionar mais segurança para motoristas e pedestres. Após, seguindo a Ordem do Dia, nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, o Presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** procedeu a leitura do Decreto n. 4953, de 23 de março de 2026, que dispõe sobre a restrição de circulação de caminhões, com cargas, nas vias urbanas do município de Guiricema/MG, em



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

caráter de urgência, e dá outras providências. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Enfim, o que foi lido é uma reclamação em geral da população, o que a gente escuta ao longo de todo o dia, principalmente nos horários de pico, pois está ficando a coisa mais difícil do mundo, trazendo problemas sérios no município, como danificação do patrimônio, enfartamento e estresse. A gente não vê a hora de alguém fazer algo mais grave e perigoso. Acho que o decreto vem em momento oportuno. Vai ajudar, vai trazer um pouco mais de tranquilidade para todos. Acho que vai. A balança móvel duas vezes por semana somada as atividades da polícia, como as blitzs educativas, vão ajudar bastante. A gente entende as necessidades dos caminhoneiros, mas nossa cidade não tem condições de absorver esse trânsito. Estamos tendo problemas com as fiações, como os cabos de internet. O Decreto tem período de validade, decorrente dos problemas temporária de Astolfo Dutra. Se tiver efeito positivo, acho que o prefeito vai mandar um projeto de lei para a Câmara. O **Vereador Leandro Rodrigues** – Os profissionais dos quais eu trouxe uma indicação sobre os subsídios e adicional de insalubridade de profissionais da saúde. Eu tirei de pauta, o prefeito estava aqui no dia. Foi bom. Foi passado que as atividades das empresas estavam vencendo. Os servidores me perguntaram sobre a reunião, eu disse que tomaria mais conhecimento. Conversei com o Prefeito, ele me colocou a par da empresa. Eu conversei com a Secretária de Saúde, a empresa já foi até ela, e me foi informado que a empresa irá em cada profissional. Se foi uma falha da empresa, eu acredito que essa empresa vai vir para somar, que seja sanado o mais breve possível. Todos esses profissionais citados por mim são profissionais que trabalham dentro da unidade de saúde que tem os mesmos riscos daqueles que recebem o adicional de insalubridade. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** – Eu tenho sido procurado também por servidores. Nós falamos sobre isso um tempo atrás e a coisa está meio devagar, precisa dar uma acelerada. O que eu queria dizer, talvez fosse importante a Casa ter uma comissão para acompanhar. Muitos setores da Casa estão questionando, querendo saber da dinâmica, e o vereadores fazem essa dinâmica, esse elo, essa intermediação. Estamos sendo procurados. Podemos também ir in loco. Outro assunto, gostaria de consta em ata, quero falar para o Presidente: nós temos votado projetos que constamos como Lei Complementar, mas não são. Então não tem necessidade de votarmos os requerimentos de dois turnos. Ou pedimos para o Prefeito mandar com a nomenclatura. Por exemplo, o projeto de gratificação não é lei complementar. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** - Prefiro pecar pelo excesso. Na minha condição eu fico seguro votando em dois turnos. Faço pela minha segurança. Sobre a Comissão, já existe a Comissão de Saúde. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** –



CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Muitos me procuram para saber sobre esses adicionais. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Prefeito não faz para prejudicar. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** – Sim, não faz. Só prejudica quando é um laudo daquele, que o pessoal não foi lá. O perito deve explicar como uma assistente social que atende na unidade não é insalubre. Às vezes não precisa ser técnico para entender. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Eu entendo. A questão da insalubridade é complexa. Trabalhei na Usina de Lixo por quatro anos. Eu questionei na justiça e perdi, disseram que não trabalhava com insalubridade. Eu trabalhei ao lado do lixão, com mosquito e coisas do meu lado. Eu perdi judicialmente. Mas tem disso. Acho que a Comissão pode acompanhar. O **Vereador Leandro Rodrigues** – Amanhã sentarei com a Secretária. Só vou confirmar os membros da Comissão. Para a gente poder acompanhar, sentar e conversar. Há a questão da insalubridade, como também tem, eventualmente, a periculosidade. A maioria das psicológicas são mulheres, olhando pelo tamanho parecem crianças, e então chega uma pessoa surtada. Ela está atendendo-os de porta fechada, podem estar transmitindo doenças, podem estar acompanhando. A gente pode questionar essa situação. Penso que é injusto com o pessoal que trabalha na Usina. Acho que essa empresa veio para somar, vai corrigir os erros. Não estou questionando o Prefeito, ele está segundo o documento. Tenho 20 anos de casa, trabalhei 15 anos sem insalubridade. E foram todos na mesma situação que a minha. A insalubridade veio recentemente, graças ao Decreto da Pandemia. Isso acordou. Na época peguei 5 vezes COVID, além de ter sido o primeiro na cidade. Então, quero, sim, acompanhar profundamente, poder somar, para tratar com igualdade e equidade. Entramos com um processo, fomos ao Ministério Público, não fizemos protestos, só fomos de branco, e recebemos o não. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Apesar de eu ter sido injustiçado. Não quero que os demais também sejam. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** solicitou o registro em ata dos falecimentos dos senhores João Quirino e Máximo Lopes de Lima. Não houve mais considerações. Nada mais havendo, o **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** encerrou a presente Reunião às 22h06min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 26 de março de 2026.

Assinaturas manuscritas:
Igor Andrade Carvalho
João Quirino
Máximo Lopes de Lima
André A. Ferraz
Leandro Rodry
Thamir de Barros Junior
Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
José Teixeira Rodrigues Júnior